

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2020.**

**REQUEIRO à Mesa**, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe providências dos departamentos competentes, visando informar a este Legislativo o que segue:

1. É possível implantar lombada redutora de velocidade na Avenida 43, entre Ruas Urbano de Brito e Temístocles Ferreira, defronte ao numeral 02025, no Bairro Santa Isabel?
2. Em caso positivo, quando será executada tal benfeitoria?
3. Em caso negativo, o que inviabiliza esta medida?

Ressalto que moradores do referido setor do Bairro Santa Isabel, reclamam do excesso de velocidade praticado por condutores de veículos naquele trecho, fato que coloca em risco a vida e a integridade física dos pedestres que circulam no local.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 11 de março de 2020.

**FABRÍCIO APARECIDO LEMOS**

**VEREADOR**